



São Paulo, 03 de Janeiro de 2023

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do **BNP PARIBAS TARGUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 05.862.906/0001-39 ("FUNDO").

Prezado(a) Cotista,

O **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.522.368/0001-82 ("Administrador"), vem por meio da presente, nos termos dos Artigos 67, 72 e 73 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555"), convocá-lo para participar da Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO, que será realizada na sede do Administrador, sendo permitido o envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico, **em 19 de Janeiro as 09h30** sendo que na oportunidade será discutida e votada a "Ordem do Dia", qual seja, deliberar sobre:

- (i) A cisão do FUNDO, com a versão da parcela cindida para o BNP PARIBAS BP TARGUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, constituído nos termos da ICVM 555 (respectivamente, "Fundo Cindido e Fundo Incorporador da Parcela Cindida"), administrado pelo Administrador; e
- (ii) Autorizar o Administrador a tomar todas as providências para a implementação das deliberações acima, em especial ao que se refere à transferência dos ativos ao Fundo Incorporador da Parcela Cindida.

Será cindida e vertida ao Fundo Incorporador da Parcela Cindida, **na data da cisão de 26 de Janeiro de 2023 ("Data da Cisão")**, parcela do patrimônio líquido do FUNDO correspondente à totalidade das cotas detidas pelos cotistas clientes da área de Wealth Management do **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, ("Cotistas Cindidos") para o Fundo Incorporador da Parcela Cindida, sendo que os Cotistas Cindidos receberão cotas do Fundo Incorporador da Parcela Cindida (fundo BNP PARIBAS BP TARGUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO), em substituição e proporcionalmente ao montante das cotas detidas no FUNDO.

A Cisão será realizada de forma proporcional aos ativos, proventos, disponibilidades e valores integrantes das contas a pagar e receber que estejam relacionados aos ativos cindidos, sendo certo que o percentual será complementado pelas disponibilidades da carteira do FUNDO, em razão da impossibilidade de fracionar os ativos integrantes da carteira do FUNDO e da valorização desses ativos, considerando que a proporção dos ativos cindidos ocorrerá na data base, bem como serão levantadas as demonstrações financeiras na Data da Cisão, para fins de emissão do parecer pelo auditor independente.

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF e enviada por V.Sa. no máximo até o dia 13 de Janeiro de 2023 as 12h para o endereço de e-mail atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com.

Caso a orientação de voto seja recebida após a data acima ou após o início da Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3157, ou e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
Administrador

Ao **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**

atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º ao 11º andares, Torre Sul,
Vila Nova Conceição – São Paulo/SP

Ref: **Manifestação de Voto para a Assembleia Geral de Cotistas do BNP PARIBAS TARGUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 05.862.906/0001-39 ("FUNDO")**

Prezado Administrador, segue abaixo minha orientação de voto:

Identificação do Investidor:

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Ordem do Dia: Deliberar sobre:

1. A cisão do FUNDO, com a versão da parcela cindida para o BNP PARIBAS BP TARGUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, constituído nos termos da ICVM 555 (respectivamente, "Fundo Cindido e Fundo Incorporador da Parcela Cindida"), administrado pelo Administrador; e

☐ Aprovar/permitir

☐ Não aprovar / não permitir

☐ Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

2. Autorizar o Administrador a tomar todas as providências para a implementação das deliberações acima, em especial ao que se refere à transferência dos ativos ao Fundo Incorporador da Parcela Cindida.

☐ Aprovar/permitir

☐ Não aprovar / não permitir

☐ Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

Declaro estar ciente que, caso aprovada a Cisão acima descrita, esta passará a vigorar a partir da **data da cisão de 26 de Janeiro de 2023 ("Data da Cisão")**.

_____, ____ de ____ de 20____.

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____